

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 032/2025

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre Cancelamento de Registro
Definitivo de Pessoa Física do Conselho
Regional de Economia – 16ª Região/SE.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 11ª Reunião Ordinária realizada em 02 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física:

PROC. Nº	NOME	R.D.
020/2025	RAFAELA RODRIGUES GOMES LEITE	1280
021/2025	CELI RITA JOST RESENDE	1092
022/2025	JOSÉ SOARES DE ARAGÃO BRITO	541

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2025.

Econ. ANTÔNIO PORFÍRIO DE MATOS NETO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Andrade de Jesus**, Estagiário, em 09/12/2025, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Porfírio de Matos Neto, Presidente**, em 11/12/2025, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0166449** e o código CRC **54561E94**.

141116.000211/2025-33

0166449v2